



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.496, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o Comitê Gestor da REURB - Regularização Fundiária de Áreas Públicas Urbanas do Município de Erechim, e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em atendimento às disposições previstas no Artigo 18 da Lei n.º 7.084, de 31 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído o Comitê Gestor da REURB - Regularização Fundiária de Áreas Públicas Urbanas do Município de Erechim, que acompanhará e fiscalizará a destinação dos recursos determinados nos incisos II e III do Artigo 5.º da Lei n.º 7.084, de 31 de maio de 2022, bem como a execução da REURB.

Art. 2.º Ficam nomeados, para integrar o Comitê Gestor da REURB - Regularização Fundiária de Áreas Públicas Urbanas do Município de Erechim, os seguintes membros:

I – Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: Aline Taise Prichua;

b) Suplente: Cristine Batista;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Clarice Teresinha Moraes;

b) Suplente: Cristiane Rodrigues

III – Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Titular: Onira Belusso;

b) Suplente: Ariane Patrício D'Agostini;

IV – Secretaria Municipal de Gestão e Governança e Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Edgar Paulo Marmentini;

b) Suplente: Janiquele Dalla Vecchia;

V) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Cristiano Moreira;

b) Suplente: Ariane Tanise Pasuch;

VI – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social:

a) Titular: Rafael Colet;

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

b) Suplente: Júlio Cesar Santolin;

VII – Departamento de Habitação:

a) Titular: Adriano Chelepa;

b) Suplente: Diego Souza;

VIII – Departamento de Patrimônio:

a) Titular: Julieta Beatriz Miorando;

b) Suplente: Greice Fernandes Sulkovski.

Art. 3.º As funções dos membros do Comitê Gestor da REURB - Regularização Fundiária de Áreas Públicas Urbanas do Município de Erechim serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 1.º de setembro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração